



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS  
DÉCIMA VARA

### **EDITAL DE INSPEÇÃO/2020**

**(DESIGNAÇÃO DE NOVO PERÍODO PARA EXAME TÃO SOMENTE DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJ-e)**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 13, INCISOS III, IV e VIII, DA LEI Nº 5.010/66; ORIENTAÇÃO NORMATIVA COGER Nº 1, DE 19/12/2016; CAPÍTULO III, SEÇÃO IV, DO PROVIMENTO COGER Nº 10126799, DE 28.04.2020; E CIRCULARES COGER - 9982711/10428450, RESPECTIVAMENTE, DE 20/03/2020 E 10/07/2020, DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA **INSPEÇÃO ANUAL/2020** NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA DÉCIMA VARA DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA (**EXAME RESTRITO AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJ-e**), NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2020, NO HORÁRIO INICIAL (DIA 31.08.2020) DAS 14:00 ÀS 19:00 HORAS E NOS DEMAIS DIAS (1º A 04.09.2020) NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 19:00 HORAS, CONFORME NOTAS A SEGUIR:

1. Ficam cientificados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes ou qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção para, caso queiram, indicar representantes, os quais deverão, através do sistema *Microsoft Teams*, encaminhar, via *e-mail*, nome completo e endereço eletrônico dos respectivos representantes.

2. Durante o período de inspeção (31/08 a 04/09/2020), ocorrerá suspensão de prazos, sem, contudo, ser interrompida a distribuição. Também não haverá atendimento ao público ou realização de audiência.

3. Eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente a este Juízo pelo seguinte endereço eletrônico: **10vara.go@trf1.jus.br**.

4. O Juiz apreciará pedidos urgentes para evitar perecimento de direito. É facultado às partes apresentarem reclamações à Corregedoria Regional.

5. Torno sem efeito o edital de inspeção de 30 de junho de 2020, veiculado no EDJF1 no dia 07/07/2020.

Goiânia-GO, 03 de agosto de 2020.

**Eduardo Ribeiro de Oliveira**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**